



JURUTI
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
CONTROLE INTERNO
CNPJ 05.257.555/0001 – 37

Rodovia PA 257 (Rodovia Translago), s/n, Km 01, Bairro Nova Jerusalém, CEP 68.170 – 000 – Juruti/PA

PARECER CONTROLE INTERNO N° 196/2025-UCCI

Procedência: Secretaria Municipal de Saúde

Processo Licitatório: Pregão Eletrônica n° 008/2026.

Finalidade: Parecer opinativo Controle Interno.

Objeto: registro de preços visando a futura e eventual aquisição de materiais de limpeza hospitalar e insumos destinados à lavanderia hospitalar, visando atender as necessidades operacionais das unidades de saúde vinculadas a secretaria municipal de saúde do município de Juruti/PA, garantindo a adequada higienização, desinfecção, processamento e conservação de roupas hospitalares, superfícies e ambientes, em conformidade com as normas sanitárias, de biossegurança e de controle de infecções, assegurando condições adequadas de funcionamento, segurança dos pacientes, profissionais de saúde e usuários do sistema público de saúde.

I- RELATÓRIO.

Veio a esta controladoria interna a Ata de Registro de preços n°3/2026 e o contrato de n° 15/2026, decorrente da Pregão Eletrônico n° 008/2026-SEMSA celebrado entre o Município de Juruti-PA, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa: BELMEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 12.735.479/0001-93, para fins de análise e aprovação das cláusulas contratuais e demais documentos para a referida contratação.

Processo com 01 (um) volume, não numerados e não rubricado as folhas do processo.

II - DA ANÁLISE PROCEDIMENTAL:

A análise comprovou o que segue:

Antes, de adentrarmos no mérito do contrato, lembramos que o processo licitatório referente a Pregão Eletrônico n° 008/2026, já fora avaliado por esta controladoria, conforme parecer n° 181/2026-UCCI em 13/03/2026, que concluiu favorável, com recomendações, sendo atendidas parcialmente, deixando de atender a recomendação de dar publicidade aos atos da fase externa. Passado esta fase, começamos a análise do referido contrato.

O Contrato n° 15/2026, firmado com a empresa: BELMEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 12.735.479/0001-93 com vigência



JURUTI
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
CONTROLE INTERNO
CNPJ 05.257.555/0001 – 37

Rodovia PA 257 (Rodovia Translago), s/n, Km 01, Bairro Nova Jerusalém, CEP 68.170 – 000 – Juruti/PA

16/03/2026 a 16/03/2027, o valor global de R\$ 279.928,25 (duzentos e setenta e nove mil, novecentos e vinte e oito mil e vinte e cinco centavos).

Estando a ata de registro de preços e o contrato devidamente atestado com os dados da empresa, objeto, especificações dos serviços e quantitativos a ser executado, do preço e das condições de pagamento, dotação orçamentária, fiscal de contrato, vigência contratual e demais cláusulas necessárias.

III- CONCLUSÃO:

Declaro, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao ministério público estadual, para as providências de alçada.

Recomendo, I- fazer as devidas publicações no diário oficial da união em caso de recurso federal, e nos demais órgãos de transparência pública para que não fira o princípio da publicidade e haja uma possível nulidade. II- Numerar e rubricar as folhas do processo. III - Para pagamentos apresentar as certidões atualizadas.

É o parecer s.m.j.

Juruti, 17 de março de 2025.

ANA CÉLIA SOARES DOS SANTOS
Chefe da Unidade Central de Controle Interno
Decreto 5.828/2025.